



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo nº 297/2012,

**R E S O L V E**

Remover as servidoras a seguir relacionadas:

1)**MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161613, da Diretoria de Pessoal para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data;

2)**FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161010, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício na 6ª VT de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data;

3)**FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161078, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 01/02/2012;

4)**ANA CELIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816427, da Secretaria de Controle Interno para ter exercício na Secretaria de Coordenação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Administrativa, com efeitos a contar da presente data;

5) **KAREN TAVARES LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161333, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno  
Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**

**/DP**